



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Regulamenta os critérios de acesso às vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFAM, nos Processos Seletivos das Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede, a partir do semestre letivo 2022/1, e revoga a [Resolução nº 043/2015 do CONSEPE](#).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a [Resolução nº 043/2015 do CONSEPE](#), que regulamenta os critérios de acesso às vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFAM, nos Processos Seletivos da Capital e Interior;

**CONSIDERANDO** a [Resolução nº 020/2016, do CONSEPE](#), que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo para o Interior (PSI), no âmbito da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23105.041040/2020-91; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação dos critérios de acesso às vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFAM das Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede;

### **R E S O L V E :**

Art. 1º A Universidade Federal do Amazonas adotará, a partir do semestre letivo 2022/1, para a oferta de vagas em seus cursos de graduação regulares e presenciais ofertados pela Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede, os seguintes processos seletivos:

- I - Sistema de Seleção Unificado (SISU);
- II - Processo Seletivo Contínuo (PSC); e

III - Processo Seletivo para o Interior (PSI).

Art. 2º A divisão das vagas nos cursos de graduação ofertados pelas Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede, para ingresso a partir do semestre letivo 2022/1, será de acordo com os quadros abaixo relacionados, na forma que segue:

**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROCESSO SELETIVO/CAMPI**

**QUADRO 01:** *Campus de Benjamin Constant/AM*

<b>Instituto de Natureza e Cultura - INC</b>								
<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>CÓDIGO DO CURSO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>PSC 30%</b>	<b>PSI 40%</b>	<b>SISU 30%</b>	
1	Administração	Diurno	IN01	50	15	20	15	
2	Antropologia	Diurno	IN03	50	15	20	15	
3	Ciências Agrárias e do Ambiente	Diurno	IN07	50	15	20	15	
4	Ciências: Biologia e Química	Diurno	IN06	50	15	20	15	
5	Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Diurno	IN05	50	15	20	15	
6	Pedagogia	Diurno	IN02	50	15	20	15	
<b>Total das vagas do Campus de Benjamin Constant</b>				<b>300</b>	<b>90</b>	<b>120</b>	<b>90</b>	

**QUADRO 02:** *Campus de Coari/AM*

<b>Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB</b>								
<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>CÓDIGO DO CURSO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>PSC 20%</b>	<b>PSI 30%</b>	<b>SISU 50%</b>	
1	Biotecnologia	Diurno	IS02	50	10	15	25	
2	Ciências: Biologia e Química	Diurno	IS06	50	10	15	25	
3	Ciências: Matemática e Física	Noturno	IS05	50	10	15	25	
4	Enfermagem	Diurno	IS04	40	08	12	20	
5	Fisioterapia	Diurno	IS03	40	08	12	20	
6	Nutrição	Diurno	IS01	40	08	12	20	
<b>Total das vagas do Campus de Coari</b>				<b>270</b>	<b>54</b>	<b>81</b>	<b>135</b>	

**QUADRO 03:** *Campus de Humaitá/AM*

**Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA**

Nº	CURSO	TURNO	CÓDIGO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	PSC 30%	PSI 50%	SISU 20%
1	Agronomia	Diurno	IA01	50	15	25	10
2	Ciências: Biologia e Química	Diurno	IA03	50	15	25	10
3	Ciências: Matemática e Física	Diurno	IA06	50	15	25	10
4	Engenharia Ambiental	Diurno	IA02	50	15	25	10
5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Diurno	IA05	50	15	25	10
6	Pedagogia	Diurno	IA04	50	15	25	10
<b>Total das vagas do Campus de Humaitá</b>				<b>300</b>	<b>90</b>	<b>150</b>	<b>60</b>

**QUADRO 04:** *Campus de Itacoatiara/AM*

<b>Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET</b>							
Nº	CURSO	TURNO	CÓDIGO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	PSC 30%	PSI 30%	SISU 40%
1	Agronomia	Diurno	IT18	50	15	15	20
2	Ciências: Matemática e Física	Noturno	IT04	50	15	15	20
3	Ciências: Biologia e Química	Diurno	IT05	50	15	15	20
4	Engenharia de Produção	Diurno	IT03	50	15	15	20
5	Engenharia de Software	Diurno	IT16	50	15	15	20
6	Engenharia Sanitária	Diurno	IT17	50	15	15	20
7	Farmácia	Diurno	IT02	50	15	15	20
8	Química Industrial	Diurno	IT06	50	15	15	20
9	Sistemas de Informação	Noturno	IT01	50	15	15	20
10	Pedagogia	Noturno	IT19	50	15	15	20
<b>Total das vagas do Campus de Itacoatiara</b>				<b>500</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>200</b>

**QUADRO 05:** *Campus de Parintins/AM*

<b>Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ</b>							
Nº	CURSO	TURNO	CÓDIGO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	PSC 30%	PSI 30%	SISU 40%
1	Administração	Noturno	IP01	50	15	15	20
2	Artes Visuais	Noturno	IP07	30	09	09	12
3	Comunicação Social - Jornalismo	Noturno	IP02	50	15	15	20
4	Educação Física	Diurno	IP03	50	15	15	20

5	Pedagogia	Noturno	IP04	50	15	15	20
6	Serviço Social	Diurno	IP05	50	15	15	20
7	Zootecnia	Diurno	IP06	50	15	15	20
<b>Total das vagas do Campus de Parintins</b>				<b>330</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>132</b>

Art. 3º As vagas não preenchidas pelos processos seletivos SISU, PSI e PSC, em não havendo candidatos aprovados em sua respectiva lista de espera, poderão ser remanejadas entre os referidos processos para onde houver candidatos em lista de espera.

Art. 4º Para atendimento do disposto nesta Resolução, deverão ser feitas as adequações devidas nos Projetos Pedagógicos de Curso, se necessário.

Art. 5º Fica revogada a [Resolução nº 043/2015 do CONSEPE](#), bem como as demais disposições em contrário.

Art. 6º Em atenção ao disposto no Artigo 4º do Decreto 10.139/2019, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 17/03/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0909679** e o código CRC **548AA621**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.041040/2020-91

SEI nº 0909679